

PROJETO DE LEI N.º ____, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação do parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei nº 6.889, de 29 março de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a convocar em Regime Suplementar de Trabalho para os cargos de Assistente de Escola, de Auxiliar de Creche e de Monitor de Creche.

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei n.º 6.889, de 29 março de 2022, conforme segue:

“Art 1º....

...

§ 2º O regime suplementar de trabalho de que trata o caput ocorrerá ao longo do ano letivo escolar.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
11 de abril de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 54/2024-GP-AAL

Montenegro, 11 de abril de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei que pretende alterar a redação do parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei nº 6.889, de 29 março de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a convocar em Regime Suplementar de Trabalho para os cargos de Assistente de Escola, de Auxiliar de Creche e de Monitor de Creche.

O projeto de lei que tem por objetivo a alteração de redação da Lei n.º 6.889/2022 para que se adeque melhor a real necessidade de atendimento das escolas de educação infantil que se dá ao longo dos anos letivos escolares.

Desta forma, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.
Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdeci Alves de Castro
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B933-DB85-5B65-1FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 11/04/2024 11:59:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B933-DB85-5B65-1FAB>